



 <b>UNESPAR</b> <small>Universidade Estadual do Paraná</small>	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR</b> <b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF</b> <b>Diretoria de Administração – PRAF/DA</b>	 <b>PARANÁ</b> <small>ESTADO DO PARANÁ</small>
---	---	---

### 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, criada através da Lei nº 13.385/2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora da UNESPAR, Sra. Salete Paulina Machado Sirino, brasileira, professora universitária, portadora do CPF/MF nº 052.684.286-59, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e a Empresa **Renova JR Consultoria e Serviços de Recursos Humanos EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.699.076/0001-08, com sede à Rua José de Alencar, nº 590, Bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua diretora, Srª Rosimeire da Silva Pereira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 716.577.039-91, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, ao Contrato nº 022/2018, firmado em 31/08/2018, referente a contratação de serviços contínuos, conforme condições e especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 039/2018, Processo nº 15.111.868-2, Ata de Registro de Preço nº 013/2018** e mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato original, em decorrência do aumento quantitativo de seu objeto. O aumento quantitativo, corresponde a 01 (um) posto de trabalho de Técnico em Informática para o Campus de Paranaguá.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇO, do contrato original, passando a mesma ter a seguinte citação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇO:

### 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes serviços:

Lote	Qtde	Unid	Especificações	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	06	Unit.	<p><b>Técnico em Informática</b> - Jornada de Trabalho: 40 horas semanais (Segunda a sexta, entre 7h e 22h). Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.</p> <p><b>Local de lotação:</b> 01 posto no Campus de Apucarana; 01 posto no Campus de Campo Mourão; 01 posto no Campus de Curitiba I; 01 posto no Campus de Curitiba II; 01 posto no Campus de Paranavaí; 01 posto no Campus de União da Vitória e 01 posto no Campus de Paranaguá.</p>	R\$3.712,50	R\$25.987,50

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018



 UNESPAR Universidade Estadual do Paraná	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR</b> <b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF</b> <b>Diretoria de Administração – PRAF/DA</b>	 <b>PARANÁ</b> ESTADO DO PARANÁ
---	---	--

3	01	Unit.	<b>Técnico em química</b> - Jornada de Trabalho: 40 horas semanais (Segunda a sexta, entre 7h e 22h). Executam ensaios físico-químicos, participam do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionam operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operam máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente. Interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei. <b>Local de lotação:</b> 01 posto no Campus de União da Vitória.	R\$ 5.017,50	R\$ 5.017,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$31.005,00</b>

**Valor Total: R\$31.005,00 (trinta e um mil e cinco reais )**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original, celebrado na data de 31/08/2018, não mencionados neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A alteração contida na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente termo aditivo tem como início de vigência a data de **15/07/2021**.

#### **5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018**



 <p><b>UNESPAR</b> Universidade Estadual do Paraná</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR</b> <b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF</b> <b>Diretoria de Administração – PRAF/DA</b></p>	 <p><b>PARANÁ</b> ESTADO DO PARANÁ</p>
---	--	---

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato nº 022/2018.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 15 de julho de 2021.

---

**UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Profª. Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora

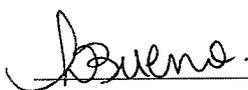
RENOVA JR CONSULTORIA  
E SERVIÇOS DE RECURSOS  
HUM:04699076000108

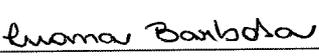
Assinado de forma digital por RENOVA JR CONSULTORIA E  
SERVIÇOS DE RECURSOS HUM:04699076000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, f=CURITIBA, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=31389194000192, ou=presencial, cn=RENOVA JR  
CONSULTORIA E SERVIÇOS DE RECURSOS  
HUM:04699076000108  
Dados: 2021.07.20 13:48:03 -03'00'

---

**RENOVA JR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**  
**Rosimeire da Silva Pereira**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
Larissa Colussi Bueno  
RG: 10.751.455-4

  
Luana Cristhine Oliveira Barbosa  
RG: 11.058.686-8

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018**



ePROTOCOLO



Documento: **5AditivoContrato22.2018AssinaturaEmpresa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 23/07/2021 14:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em 20/07/2021 14:52.

Inserido ao protocolo **16.850.411-0** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 20/07/2021 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9bc279684346654b2b3fccce14c1f53**.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018  
PROTOCOLO: 16.850.411-0**

CONTRATO Nº 022/2018

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CNPJ: 05.012.896/0001-42.

Contratada: RENOVA JR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ: 04.699.076/0001-08.

Objeto: Alteração do valor do contrato nº 022/2018, em decorrência do aumento quantitativo correspondente a 01 (um) posto de trabalho de Técnico em Informática para o Campus de Paranaguá.

Paranavaí, 02 de agosto de 2021.

**Salette Paulina Machado Sirino - Reitora**

118772/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS/CURITIBA II****Extrato do Termo de Adesão ao CONTRATO Nº 1289/2021-SEFA  
Referência: Dispensa de Licitação 7770/2021-SEFA**

Contratante: UNESPAR – Campus de Curitiba II/Faculdade de Artes do Paraná

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Adesão aos serviços financeiros e outras avenças, conforme termos e cláusulas pactuados no Contrato 1289/2021 e seus anexos – Estado do Paraná e Banco do Brasil S/A

Vigência: 60 meses, a contar a partir do dia 14 de julho de 2021

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

**Noemi Nascimento Ansay – Diretora Campus Curitiba II/FAP**

119093/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
CAMPUS/CURITIBA II****Extrato do Termo de Adesão ao CONTRATO Nº 1289/2021-SEFA  
Referência: Dispensa de Licitação 7770/2021-SEFA**

Contratante: UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Adesão aos serviços financeiros e outras avenças, conforme termos e cláusulas pactuados no Contrato 1289/2021 e seus anexos – Estado do Paraná e Banco do Brasil S/A

Vigência: 60 meses, a contar a partir do dia 14 de julho de 2021

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

**Salette Paulina Machado Sirino – Reitora/UNESPAR**

119099/2021

**UNICENTRO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Objeto: Contratação para fornecimento de software e assistência técnica para processamento de folha de pagamento, confecção e envio de arquivos esocial.

Valor total: R\$ 85.287,71.

Empresa contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2021 (assinatura do contrato).

Homologado por: Prof. Dr. Fábio Hernandes.

Protocolo nº: 02965/2021 de 25/03/2021.

DIRETORIA DE COMPRAS E MATERIAIS  
Guarapuava – PR**UNIOESTE****Dispensa de Licitação 248/2021 – Artigo 34**

Atracúrio, Besilato 50mg Inj. Ampola C/ 5ml. Prod. Med. Hosp. Ltda, no valor total de R\$ 8.250,00.

**252/2021 – Artigo 34, inciso IV. - HUOP** – Objeto: Propofol 10mg/ml FR-Ampola C/ 100ml. Contratada: Laboratorios B Braun Sa, no valor total de R\$58.800,00. **Dispensa de Licitação 253/2021 – Artigo 34, inciso IV. - HUOP** – Objeto: Atracúrio, Besilato 25mg Inj. Ampola C/ 2,5ml. Contratada: V&V Comercio de Medicamentos Eireli, no valor total de R\$ 27.468,00. Lei Est. 15608/2007, art.34. **Dispensa de Licitação 254/2021 – Artigo 2º, inciso I - HUOP** – Objeto: Propofol 10mg/ml FR-Ampola C/ 20ml. Contratada: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli, no valor total de R\$ 233.700,00. Medida Provisória 1.047/2021. Cascavel, 02/08/2021. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de despesas HUOP.

118869/2021

**Aditivo 001/2021-2 ao Contrato 30/2019-Inexigibilidade 010/2019 – HUOP** - Contratada: Sc Medical Comercio E Servicos Ltda - Me. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa por processo de inexigibilidade para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, nos Ventiladores Pulmonar Viasys (Carefusion), modelo AVEA do HUOP... Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Valor: R\$ 454.954,95. **Aditivo 001/2021-1 ao Contrato 343/2020-Pregão Eletrônico 060/2020 – HUOP** - Contratada: Sapra Landauer Servico de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de dosimetria, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste contrato. Vigência: 20/11/2021 a 19/11/2022. Valor: R\$ 7.148,40. **Contrato 165/2021 – HUOP**. Contratada: Medicina Regional Serviços Médicos Ss. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de Laudo de Angiotomografia de Coronária para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Vigência: 30/07/2021 a 26/01/2022. Valor: R\$ 7.760,00. Art. 110 - Lei Est.15608/2007. Cascavel, 02/08/21 – Rafael M. de Oliveira –Diretor Geral/Ordenador de despesas – UNIOESTE/HUOP.

118835/2021

**HOMOLOGAÇÃO/HUOP: Pregão Eletrônico nº 056/2021 - Objeto:** Registro de preços de álcool etílico em gel com concentração mínima de 70% V/V, antisséptico, com fornecimento de dispensadores em comodato para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, descrito e publicado o resultado no Diário Oficial nº 10986 30/07/2021. **ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP- Art. 21, inc. XII – Decreto 3555/00.** **Pregão Eletrônico 056/2021** – Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Alcool etílico em gel com concentração mínima de 70% V/V, antisséptico, para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Para. Vigência de 03/08/2021 até 02/08/2022. ARP 224/2021 - Indalabor Indaia Laboratorio Farmaceutico Ltda. **HOMOLOGAÇÃO/HUOP: Pregão Eletrônico nº 047/2021 - Objeto:** Registro de preços de generos alimentícios para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, descrito e publicado o resultado no Diário Oficial nº 10986 30/07/2021. Cascavel, 02/08/2021. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral-HUOP.

118876/2021

**Empresas Públicas****APPA****ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066-2021****PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E MCR ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS EIRELI.****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição pela APPA Materiais para o Etilômetro BAF 300 (I), conforme especificações do item 03 do Termo de Referência, para a realização de testagem de álcool nos trabalhadores envolvidos na atividade portuária, conforme justificativas, especificações e demais condições expressas no Termo de Referência e Edital, **LOTE 2.****VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$: 7.176,00(sete mil, cento e setenta e seis reais).**PRAZO:** O prazo para execução do objeto do contrato será de 12 (doze) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, obedecendo o cronograma de execução constante do Termo de Referência, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Contratos da APPA.

o Garcia da Silva

3/2021-APPA

07/2021

22 de julho de 2021.

RIBEIRO SANTANA  
CIO AMBIENTE DA APPA

118836/2021

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
459923021**

Documento emitido em 03/08/2021 14:32:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10988 | 03/08/2021 | PÁG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)